

de 2020, Pág. 16, na descrição da TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2020. **Leia Se: TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020**

Monteiro -PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:D252E44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.12/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro – PB, através da Pregoeira e Membros da Comissão, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.10.12/2020, tempestivamente interposto pela empresa **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP**, inscrita com o CNPL: 14.676.091/0001-94, foi analisada e julgada **PROCEDENTE**, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Um novo edital será feito e divulgaremos em breve as novas data. Informações: no horário das 08h Às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:15C509BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.13/2020**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DATA DA ABERTURA: 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL)**. Valor Estimado R\$ 20.999,97. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:

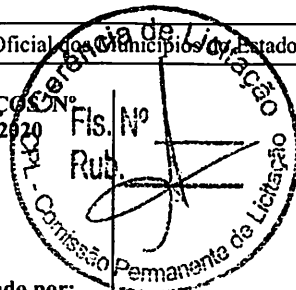
Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:99F3ACB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS-PB, ESTADO DA PARAÍBA, DIANTE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE PANDEMIA MUNDIAL, E DA



DECRETAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE INTERESSE NACIONAL PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PANDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS DEFINIDA PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE-OMS.

O Prefeito do Município de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decretado pelo Ministério da Saúde-MS, em razão da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade URGENTE de se estabelecer um plano de ação efetivo para a situação no âmbito deste município;

CONSIDERANDO, o teor do Decreto nº 40.122 do Governo da Paraíba de 13 de Março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de Situação de Emergência, em razão da epidemia por Coronavírus (Covid-19) no Brasil, por um período de 30 (trinta) dias, renováveis por igual período.

Art. 2º Determina que a rede municipal de saúde cumpra todas as medidas estabelecidas pela portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020 e demais protocolos vigentes, do ministério da saúde.

Art. 3º A Situação de Emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente, como aquisição de produtos/materiais, equipamentos, insumos, medicamentos, contratação de pessoal técnico especializado na área da saúde para contenção/combate da doença e quaisquer outras medidas necessárias.

Parágrafo Único Conforme previsão legal constante no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta a Pandemia, de prestação de serviços e obras relacionadas com ao combate e a reabilitação do cenário da situação de emergência em saúde, desde que possam ser concluídas dentro do prazo estipulado em lei.

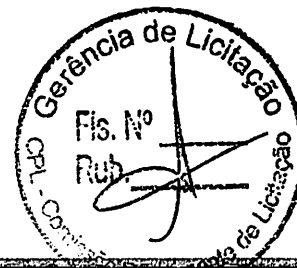
Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde e a de Desenvolvimento Social promoverão ações emergenciais de conscientização da população, nos moldes das normatizações do Ministério da Saúde.

Art. 5º Determina-se que os profissionais de saúde deem prioridade ao atendimento de pessoas nos casos suspeitos de coronavírus, com o encaminhamento urgente a hospitais de referência, se assim for determinado pelo médico local.

Art. 6º O cancelamento e/ou suspensão de todo evento de massa que tenha público estimado de igual ou acima de 40 pessoas para espaços fechados e 100 pessoas para os espaços abertos, sendo que nos eventos que não sejam possíveis o adiamento, que seja realizado a portões fechados sem a presença do público.

Art. 7º A Secretaria de Educação e sistemas de ensino, deverão ter suas atividades escolares suspensas pelo período de pelo menos 30 dias, entre 18 de março a 17 de abril de 2020 (podendo haver prorrogação ou antecipação deste prazo), além das aulas, outras atividades como treinamento, congressos e estágios.

Parágrafo Único. Poderá ser alterado o calendário escolar, para que não haja prejuízo de dias letivos nem da carga horária exigida na legislação em vigor.



VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Capim e:
CT Nº 00008/2020 - 18.03.20 - M&R COMERCIO EIRELI - R\$ 16.583,00
CT Nº 00009/2020 - 18.03.20 - SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR - R\$ 15.925,90

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 002/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 08 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI- CNPJ Nº 31.615.295/0001-34. R\$ 43.584,57.

Matinhas - PB, 18 de Março de 2020

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº020/2020

TOMADA DE PREÇO Nº002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELLI

CNPJ Nº 31.615.295/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NA RUA PROJETADA 08 NO MUNICIPIO DE MATINHAS-PB
VALOR TOTAL: R\$ 43.584,57 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas de execução das obras e serviços, correrão por conta da cessão onerosa autorizada pela Lei Municipal nº196 de 20 de Dezembro de 2019. Matinhas (PB), 18 de Março de 2020.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000023/2020

Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tomam público o resultado de julgamento de proposta de licitação e habilitação do Pregão Presencial Nº 000023/2020, com o objeto: serviços de serrilharia. Estando classificada e habilitada a empresa: AGACY GOMES CHAGAS - ME, com o valor global de R\$ 229.974,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setecentos reais).

Piancó-PB, 18 de Março de 2020

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 00023/2020 OBJETO: SERVIÇOS DE SERRILHARIA.

Vencedora: AGACY GOMES CHAGAS - ME, com o valor global de R\$ 229.974,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e setecentos reais).

Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 18 de Março de 2020

Daniel Gaudino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, julgamento documentos de Habilitação. As empresas MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, TORRES E ANDRADE CONSTRU-

ÇÕES PREMOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZZA E CONSERVAÇÃO LTDA estão declaradas habilitadas. As empresas SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME e CONCRETA ENGENHAIRA E CONSTRUÇÃO LTDA estão declaradas habilitadas. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para recursos. Não havendo recurso, fica marcado dia 1/04/2020, às 10:00 horas para abertura dos envelopes de propostas de preços.

Piancó -PB, 18 de Março de 2020.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2020, publicado no diário oficial do estado no dia 18 de Março de 2020, Pág. 64, seção 3, na descrição da TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.002/2020. Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.004/2020

Monteiro -PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 0.10.12/2020

A Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, através da Pregoeira e Membros da Comissão, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.10.12/2020, tempestivamente interposto pela empresa AGNUS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. EIRELI-EPP, inscrita com o CNPL: 14.676.091/0001-94, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Um novo edital será feito e divulgaremos em breve as novas data. Informações: no horário das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3351-1544

Monteiro - PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.13/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.13/2020, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, DATA DA ABERTURA: 31 DE MARÇO DE 2020, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor Estimado R\$ 20.999,97. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 18 de Março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP25002/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município e recursos do FNDE: Órgão: 13 ? Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 13013 ? Fundo Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2048 ? Manutenção do ensino fundamental ? FUNDEB ? 40 % - Outras Despesas. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2049 ? Manutenção do ensino fundamental - Outras Despesas - MDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2051 - Manutenção das atividades do Transporte Escolar Programa de Trabalho: 12.361.1009.2053 ? Manutenção Do Programa Salário Educação - FNDE. Programa de Trabalho: 12.361.1009.2059 ? Manutenção de outros programas - FNDE. Natureza da Despesa: 3390.30.99 ? Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 16/04/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 06201/2020 - 17.03.20 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 26.341,00; CT Nº 06202/2020 - 17.03.20 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - R\$ 17.828,00.